



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023-LIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, Franciéli de Oliveira Mainardi e Ricardo Fiori membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 29 de novembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados no presente chamamento: a proponente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, sob o protocolo/processo nº 2217/2023; a proponente **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15, sob o protocolo/processo nº 2218/2023; a proponente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, sob o protocolo/processo nº 2226/2023 e a proponente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sob o protocolo/processo nº 2244/2023. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADAS**: a proponente **BANCO BRADESCO S/A**, que apresentou proposta para os itens 02, 03 e 05 do Edital; a proponente **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Edital; a proponente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 05 e 06 do Edital; a proponente **BANCO DO BRASIL S.A.**, que apresentou proposta para os itens 02, 03, 05 e 06 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente

Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro

Ricardo Fiori
Membro